DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Segunda-feira, 15 de abril de 2024 **Ano IX | Edição nº 1601** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREV PARAÍSO E A EMPRESA ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 19/03/2021

DATA DO ADITAMENTO: 19/03/2024

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREVPARAÍSO**, com sede na Rua do Café, Nº 681, centro, na cidade de Paraíso - SP, inscrito no CNPJ sob nº **09.653.309/0001-55**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo o Sr. **Altemar Rogério Vidotte**, CPF 112.143.138-09 e do outro lado a empresa **ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF nº 11.074.072/0001-08, com sede na Rua Jair Martins Mil Homens, n.º 500, Sala 1103, 11º Andar, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. João Antonio Dias Rodrigues, brasileiro, portador do RG. nº 41.573.736-3 e do CPF nº 362.753.858-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Contrato celebrado em 19 de março de 2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública, Visando Assessoria, Consultoria e Capacitação em Contabilidade Pública, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prorrogação do prazo constante na cláusula terceira do Contrato Original firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 19/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato é de **R$ 39.786,86 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R$ 3.315,57 (três mil trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).**

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX (17)3567-9510 – PARAÍSO-SP.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso
CNPJ: 09.653.309/0001-55

Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paraíso, 18 de março de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Altemar Rogério Vidotte
Contratante

ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Patrícia Cristina Botelho Morante
CPF: 357.831.278-92

Nome: Leonardo Beltrão Barszcz
CPF: 363.657.818-90